

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0331

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 237-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 19.853/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Cândida Inês de Vargas, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

ADRIANA PARAGINSKI BEUTER - Classificação 94º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0331

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 238-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 19.858/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Vanessa Soares de Carvalho, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 083-03/2015, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Secretário de Escola - Edital de Homologação nº 100-03/2015

ANDRESSA ARAGÃO BATISTA - Classificação 21º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO N° 0331

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 239-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 19.747/2017 e considerando a Licença Saúde e posterior Licença Maternidade da servidora efetiva Tania Mara Dreyer Deboer, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA - Classificação 95º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0331

PORTARIA N.º 25.009, DE 05 DE JULHO DE 2017

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora VANESSA MAGDA BARBOSA ocupante do cargo de Secretário de Escola.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de limitação de atividades laborativas e avaliação médica constante no expediente nº 6959/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora VANESSA MAGDA BARBOSA, matrícula 5561, ocupante do cargo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, regime Estatutário, lotada na EMEF São Bento, indicando que a servidora possui temporariamente capacidade parcial laborativa, devendo evitar de subir e descer escadas, a partir de 21 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0331

PORTARIA N.º 25.010, DE 05 DE JULHO DE 2017

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora CLEONICE CAMARGO DA SILVA ocupante do cargo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de limitação de atividades laborativas e avaliação médica constante no expediente nº 10713/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora CLEONICE CAMARGO DA SILVA, matrícula 7811, ocupante do cargo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, regime Estatutário, lotada na EMEI Mundo Encantado, evitando esforço físico intenso dos membros superiores, devendo ser realocada, a partir de 02 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0331

PORTARIA N.º 25.055, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora JAQUELINE MULLER ocupante do cargo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de limitação de atividades laborativas e avaliação médica constante no expediente nº 16561/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora JAQUELINE MULLER, matrícula 7629, ocupante do cargo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, regime Estatutário, lotada na EMEI Sabor de Infância, indicando que a servidora possui temporariamente capacidade parcial laborativa, devendo evitar carregamento de peso e esforço físico, pelo período de 10 de julho a 29 de julho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0331

PORTARIA Nº 25.056, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente nº 17572/2017, e,

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo pela candidata Luana Paola Bello Gregory, nomeada pela portaria nº 25.052, de 08 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Nomear CRISTINA SEZEPANSKI para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 244º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.